



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Autografo de Lei nº 008 de 10 Fevereiro de 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

MARCONDES GOMES DE LIMA, Presidente da câmara municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão ordinária do dia do dia 10 de fevereiro de 2017, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Porteiras, Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, para atender dotações não previstas na lei orçamentária.

Art. 2º - As dotações orçamentárias não dotadas são as que se demonstram abaixo:

0801 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

243 – Assistência a Criança e o Adolescente

0022 – Administração Geral

2.037 – Programa de Transporte do Escolar

31.90.04.01- Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 10.000,00
31.90.11.01- Venc. e Vantagens Fixa – Pessoal. Civil	R\$ 10.000,00
31.90.13.01- Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
31.90.14.00- Diárias	R\$ 3.000,00
33.90.30.99- Outros Materiais de Consumo	R\$ 16.000,00
33.90.36.01- Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 8.200,00
33.90.39.99- Outros Serv. Terceiro Pessoa Juridica	R\$ 7.800,00

Art. 3º - Para suporte da abertura dos créditos adicionais especial, será utilizada a fonte de recurso “Anulação de Dotação”, previsto na no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e de acordo com o especificado abaixo:

1201 – Fundo Municipal de Assistência Social





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

08 – Assistência Social
243 – Assistência a Criança e o Adolescente
0030 – Projovem e Adolescente
2.080 – Manutenção do Projovem

33.90.30.99 _ O. Materiais. de Consumo.....R\$ 30.000,00
33.90.36.01 – O. Serviço de Terceiro Pessoa Fisica.....R\$ 30.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, estado do Ceará, aos (10) dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (2017).


Marcondes Gomes de Lima
Presidente